



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO CONVITE Nº 69/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28965/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil dezenove, atendendo à convocação da Sr.<sup>a</sup> Presidente, reuniu-se a Comissão Municipal Permanente de Licitação-CMPL, para julgar as propostas relativas ao Convite nº **69/2019**, cujo objeto é CONFECCÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA O 2º JOGOS DE MOGI DAS CRUZES - 2019. Após verificar que se encontravam presentes os senhores membros da Comissão Julgadora, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI, deu por aberto os trabalhos da reunião. Ato contínuo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou que o procedimento estava em ordem, porquanto, teve cumpridas todas as formalidades legais pertinentes. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente convidou os senhores membros para que, juntamente com ela, procedessem a apreciação das propostas apresentadas pelas licitantes. Após cuidadoso exame, decidiu a Comissão Julgadora, com observância no despacho exarado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, às folhas 70, parte integrante da presente ata, independentemente de transcrição, pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa, a saber: **Itens: "01 e 02" STYLLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), considerada a **mais vantajosa** e **de menor preço**. Concluído o julgamento, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, declarou que transmitiria o procedimento à apreciação superior e definitiva do Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer. E como nada mais houvesse a tratar ou a decidir, deu a Sr.<sup>a</sup> Presidente por encerrado os trabalhos da reunião, dos quais para constar, foi lavrada a presente ata, expressão fiel do ocorrido, a qual, após lida e achada conforme, vai devidamente subscrita pelos presentes.

**ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI**

Presidente da CMPL

**ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA**

Membro

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS BARRETO**

Membro



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CMPL**

**CARTA-CONVITE Nº 69/2019 - PROCESSO Nº 28965/2019**

**OBJETO: CONFEÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA O 2º JOGOS DE MOGI DAS CRUZES - 2019**

### **“AVISO DE CLASSIFICAÇÃO”**

A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do inc. V, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**FAZ PÚBLICO**, a todos os interessados que:

I - de acordo com o julgamento proferido foram os objetos da licitação classificada a empresa:

**Itens: “01 e 02” STYLLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Publique-se no Quadro de Editais da Prefeitura, na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº. 277 - nesta cidade.

**Mogi das Cruzes**, em 26 de agosto de 2019.

**ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI**  
Presidente da CMPL



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO Nº	EXERC	FOLHA
28965	2019	
Agosto		
DATA		RUBRICA

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Cuida o procedimento em pauta de licitação para, **CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA O 2º JOGOS DE MOGI DAS CRUZES – 2019**, destinado a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, desta Municipalidade conforme consta na inicial.

Cumpriu-se regularmente o procedimento licitatório, ao qual acudiram às firmas: (1) STYLLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME; (2) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS MASTTER LTDA - ME; (3) ESPORTE VALE – COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME; (4) JOSÉ CARLOS CURTOLO 51839881887.

A Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa, a saber: **Itens: “01 e 02” STYLLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), considerada a **mais vantajosa e de menor preço**, transmitindo-me a seguir o processo para a decisão final:

O processo está em ordem.

A proposta classificada é vantajosa e atende às necessidades administrativas.

Posto isto, e considerando a regularidade do procedimento, aprovo a classificação e o julgamento da licitação, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, por despacho, a proposta supramencionada, determinando o prévio empenhamento da despesa e o cumprimento das demais formalidades legais pertinentes.

Encaminhe-se o presente processo à Divisão de Despesa - Secretaria Municipal de Finanças para os devidos fins.

Mogi das Cruzes, em **29 de agosto de 2019**

**NILO MARTINS GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer